



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 03 de fevereiro de 2026

Indicação nº011/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST), a realização de reparo e ampliação das placas de sinalização na Praia da Madalena, localizada no bairro Barra do Jucu.

Justificativa:

As placas de sinalização existentes na Praia da Madalena encontram-se **danificadas**, o que dificulta a adequada orientação e o alerta aos frequentadores do local.

O **reparo das placas já instaladas e a ampliação da sinalização ao longo da praia** são medidas preventivas importantes para reforçar a segurança, garantir informação e contribuir para a redução de riscos e possíveis acidentes.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 03/02/2026 14:26

Checksum: **37907BFABC4AEC4ABB691FB4C0A36BDF5BE71069EBCF0BAE553EFFE1D0D2D968**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.